



Contribuição Voluntária

Perguntas e Respostas

1 – O que significa contribuição voluntária?

É um aporte adicional que pode ser feito pelo participante de um plano de **Contribuição Definida (CD)**, sem a contrapartida da patrocinadora.

2 – Existe um valor mínimo a contribuir?

O valor mínimo de contribuição voluntária está definido no **regulamento de cada plano de benefício** e tem relação com a Unidade de Referência do Plano (URP), vigente em novembro/dezembro 2018, conforme abaixo:

- CodemigPrev: **R\$ 838,64**
- CohabPrev: **R\$ 408,24**
- Novo Plano Copasa e ProdemgePrev: **R\$ 419,32**
- CDPREV (Fundação Libertas): **R\$ 421,13**

3 – Existe uma data limite de pagamento para que se possa garantir a dedução da base de cálculos para o Imposto de Renda (benefício fiscal)?

Sim. Para ter direito a essa dedução, o participante deve efetuar o pagamento de contribuição voluntária ainda no ano base 2018, ou seja, até o dia **27 de dezembro**, para que, na declaração ano 2019, esse aporte possa ser considerado.

4 – De que forma o pagamento da contribuição voluntária pode ser realizado?

Por meio de boleto bancário. Basta entrar em contato com a Central de Relacionamento da Libertas (**0800 704 3700**).

5 – Se o total de contribuições do participante para previdência privada não atingir o limite de 12% ao ano, qual a vantagem do pagamento da contribuição voluntária?

O participante terá o benefício fiscal de, ao invés de pagar para o governo mais Imposto de Renda, reverter esse dinheiro em seu favor, alocando-o no seu saldo de contas. Ou seja, é um ótimo negócio.

6 – Se o participante já atingiu o limite máximo de percentual contributivo, qual a vantagem de realizar o pagamento desse tipo de contribuição?

A poupança previdenciária é um excelente investimento porque potencializa o saldo de conta do participante, que ainda usufrui da boa rentabilidade das aplicações da Fundação Libertas, aumentando ainda mais o valor do seu benefício futuro.

7 – Sou participante de plano previdencial na modalidade Benefício Definido. Posso realizar o pagamento de contribuição voluntária?

Não. De acordo com a legislação e regulamento de cada plano, esse aporte somente está disponível para participantes dos planos de Contribuição Definida: CodemigPrev, CohabPrev, Novo Plano Copasa, ProdemgePrev e CDPrev (empregados da Libertas).

8 – Como saber o valor que preciso contribuir para atingir o percentual contributivo limite de 12%?

- Basta aplicar o seu percentual contributivo ao seu salário de incidência para descontos, recolhido mensalmente e, desse total identificado, multiplicar por 12 (meses);
- Em seguida, o participante deve realizar o mesmo cálculo, porém considerando o percentual limite de 12% (limite máximo para dedução do IR) e também, desse total identificado, multiplicar por 12 (meses);
- E, por último, realizar a subtração desses dois totais encontrados. Pronto, esse é o valor que falta para se obter o benefício fiscal. Veja exemplo abaixo:

Simulação de contribuição previdencial abaixo do limite de 12%	
Base Salarial do mês	5.000,00
Percentual de contribuição	8%
Total de contribuição mensal	400,00
Total recolhido de contribuição no período de 12 meses	4.800,00

Simulação de contribuição considerando o limite de 12%	
Base Salarial do mês	5.000,00
*Demais rendimentos tributados	500,00
Total de Rendimentos tributados	5.500,00
Percentual de contribuição (Limite IR)	12%
Total de contribuição mensal	660,00
Total recolhido de contribuição anual (12 meses)	7.920,00
Valor da contribuição voluntária a ser pago para alcançar o limite de 12%	3.120,00

**Ressaltamos que é preciso verificar a existência de outras fontes de renda(aposentadoria, pensões, dinheiro ganho com prestação de serviços, aluguel, recebimento com ações judiciais indenizações, participação nos lucros das empresas, rendimentos pagos ao sócio a título de pró labore, bonificações, auxílios, prêmio e complementação previdenciária dentre outras), que possam elevar o montante dos rendimentos computados para a determinação da base de cálculo do imposto, proporcionado conseqüente aumento do valor monetário para a dedução, bem como a existência de contribuição para outros planos de previdência privada.*

IMPORTANTE: *O benefício fiscal contempla participante que optar em realizar a declaração na modalidade completa.*